



Caima-Industria de Celulose SA
CONSTÂNCIA SUL
Constância
2250-058 - CONSTÂNCIA
Portugal

S/ referência	Data	N/ referência	Data
PL20201022001414		S034292-202105-DGLA.DEI	
		6.1a-61 (APA00101694)	

Assunto: Prorrogação do prazo de validade da Licença Ambiental atribuída à instalação CAIMA - Licença Ambiental n.º 606/0.1/2016

Relativamente ao assunto em epígrafe e atendendo a que se encontra a decorrer o procedimento de renovação da licença ambiental da instalação em epígrafe, informa-se que é prorrogado o prazo de validade da mesma até à data de emissão de decisão sobre o referido procedimento.

Com os melhores cumprimentos.

A Vogal do Conselho Diretivo
da APA, I.P.

Ana Cristina Carrola

EC